



Ao Exmo. Sr.

Aquiles Rodrigues Pires

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

055/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar, que seja requerido ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Com relação ao Decreto nº 10.121 de 07 de outubro de 2022, publicado no diário oficial do dia 10/10/2022, perguntamos:

- 1) Qual o projeto desenvolvido para a utilização do recurso objeto da abertura do crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00?

Anexar documentos.

PRAZO PARA RESPOSTA

Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 10 de outubro de 2022.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.121, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 – SMCEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
13.01.27.813.0251.3756	3.44.90.51	Obras e Instalações	164.000,00	87828-6	0001*
13.01.27.813.0251.3757	3.44.90.51	Obras e Instalações	86.000,00	87832-4	0001*
		Total	250.000,00		

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.03.12.122.0005.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	250.000,00	86556-7	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de outubro de 2022.

ANALUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FBDB94B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/10/2022. Edição 3421
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

ANALUIZA